

Medicamentos: reajuste médio de preços fica abaixo da inflação geral

Os medicamentos terão o menor reajuste médio desde 2018, conforme a resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed), publicada nesta segunda-feira no *Diário Oficial da União*. Embora o teto de reajuste tenha ficado em 5,06%, equivalente à inflação oficial acumulada em 12 meses, esse percentual só incidirá sobre cerca de 7% dos remédios.

O aumento não é automático e depende de as empresas farmacêuticas enviar o relatório de comercialização à Cmed. Após essa fase, o reajuste na prática só é cobrado à medida que os estoques

das farmácias forem repostos.

Como todos os anos, a resolução da Cmed divide os medicamentos em três níveis de reajuste, conforme o grau de concorrência. Os percentuais são os seguintes: nível 1 (5,06%); nível 2 (3,83%); e nível 3 (2,6%).

Os remédios do nível 1, no entanto, só representam 7,8% do total de medicamentos. O nível 2 corresponde a 15%. O nível 3 representa 77,2%. Ao considerar a série histórica, os percentuais de aumento para os remédios de nível 2 e 3 são os mais baixos desde 2018, quando o nível 2 ficou em 2,47% e o nível 3, em 2,09%. Em relação aos

medicamentos de nível 1, o aumento de 5,06% é superior ao reajuste de 4,5% de 2024, mas inferior à alta de 5,6% em 2023.

“Será o menor reajuste médio dos últimos sete anos, o que pode impactar negativamente os contínuos e fundamentais investimentos da indústria farmacêutica instalada no país em pesquisa e desenvolvimento (P&D) de novos produtos e na modernização e construção de novas fábricas”, afirma Nelson Mussolini, presidente executivo do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma).

O setor farmacêutico é o único segmento de bens de

consumo da economia brasileira submetido ao controle de preços. Nesse esquema, somente uma vez por ano as indústrias farmacêuticas estão autorizadas a reajustar os preços de seus produtos, para compensar os aumentos de custo de produção acumulados nos 12 meses anteriores. Mas, no marco do atual modelo de controle de preços de medicamentos, as empresas do setor têm notórias dificuldades para equilibrar suas contas. Na série histórica, o reajuste acumulado de preços de medicamentos está abaixo da inflação geral (IPCA).

De 2015 a 2025, a inflação geral (IPCA) somou 74,90% ante uma variação de preços dos medicamen-

tos de 73,40%.

“Os medicamentos têm um dos mais previsíveis e estáveis comportamentos de preço da economia brasileira”, afirma Mussolini. “Num ambiente altamente competitivo, a concorrência regula os preços; por isso, os produtos das classes terapêuticas com grande diversidade de marcas poderiam ser liberados do controle de preços, como já acontece com os medicamentos isentos de prescrição”.

Já de acordo com a Cmed, além da lista da Anvisa, os consumidores podem consultar revistas especializadas na publicação de preços de medicamentos, que devem ser disponibilizadas obriga-

toriamente pelas farmácias e drogarias.

“Essas revistas não devem ser confundidas com o material de publicidade do estabelecimento e os preços nelas contidos podem ser menores que aqueles da lista da Cmed, pois refletem descontos concedidos pela indústria, mas jamais superiores.”

Caso o consumidor encontre irregularidades, a orientação é acionar os órgãos de defesa do consumidor, como os Procons e a plataforma consumidor.gov.br. Também é possível encaminhar denúncias diretamente à Cmed, por meio de formulário disponível no site da Anvisa.

BANCO CLASSICO S.A.

CNPJ: 31.597.552/0001-52

Editais de Convocação: Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em nossa sede social, sito a Rua Vinícius de Moraes, 266 – Ipanema - RJ, no dia 30 de abril de 2025 às 10 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Exame do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como do relatório (parecer) dos Auditores Independentes; 2) Destinação do lucro líquido do exercício; 3) Eleição dos membros da Diretoria para mandato até a posse dos que forem eleitos na AGO/2027; 4) Fixação do montante global da remuneração dos Administradores. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Aumento do Capital Social por incorporação de lucros acumulados, constantes do Balanço de 31/12/2024, 2) Alteração do Estatuto Social, referente ao Artigo 5º que trata da alteração do Capital Social. 3) Outros assuntos do interesse da sociedade. Rio de Janeiro, 31 de março de 2025 - A Diretoria.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, nos termos do estatuto da Entidade e conforme a legislação vigente, convoca todos os jornalistas associados e todas as jornalistas associadas, adimplentes e em pleno gozo de seus direitos a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 de abril de 2025, às 18h30min, em primeira convocação com o quórum estatutário, e às 19h, em segunda convocação, com qualquer número de presenças, em forma presencial na sede da entidade na Rua Evaristo da Veiga, 16, 17º andar, auditório, para discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1) Eleição da comissão eleitoral que organizará as eleições que renovarão a diretoria, o conselho fiscal e a comissão de ética para o triênio 2025-2028. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025.

Vergínia Dirami Berriel

Diretora de Administração e Finanças do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.

CNPJ/ME nº 02.013.199/0001-18 - NIRE 333.00165.64-9

Ata de AGE. 1. Hora, Data e Local: As 08 h do dia 06/12/2024, na sede social da Cia., na Rodovia Amaral Peixoto, s/n, KM 91, Bananeiras, Araruama, RJ. **2. Convocação:** Editais de convocação publicados no Jornal Monitor Mercantil de forma digital e impressa (i) no dia 28/11/2024, na pág. 6, (ii) no dia 29/11/2024, na pág. 8 e (iii) no dia 30/11/2024, na pág. 5, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **3. Mesa:** Rodrigo Assad Macool, Presidente. Carlos Eduardo Tavares de Castro, Secretário. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações pelo acionista presente representando 93,46% do capital social votante: **4.1.** Aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor total de R\$ 1.227.945,90, equivalentes a aproximadamente R\$ 0,21 por ação, em valor líquido de encargos tributários, individualizadamente, aos acionistas. **4.2.** Declarar juros sobre capital próprio no valor de R\$ 1.491.798,45, equivalentes a aproximadamente R\$ 0,26 por ação, em 31/12/2024. **4.3.** Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a Diretoria da Cia. a tomar todas as medidas e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações aprovadas acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada. **6. Assinaturas:** Rodrigo Assad Macool, Presidente. Carlos Eduardo Tavares de Castro, Secretário. Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (p. Cláudio Bechara Abduche e Marcelo Augusto Raposo da Mota), acionista presente. Confere com a original lavrada em livro próprio. Araruama, 06/12/2024. **Rodrigo Assad Macool** - Presidente. **Carlos Eduardo Tavares de Castro** - Secretário. JUCERJA nº 6833311 em 21/02/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.

CNPJ/ME nº 02.013.199/0001-18 - NIRE 333.00165.64-9

Ata de AGE. 1. Hora, Data e Local: As 08 h do dia 23/12/2024, na sede social da Cia., na Rodovia Amaral Peixoto, s/n, KM 91, Bananeiras, Araruama, RJ. **2. Convocação:** Editais de convocação publicados no Jornal Monitor Mercantil de forma digital e impressa (i) no dia 12/12/2024, na pág. 4, (ii) no dia 13/12/2024, na pág. 5 e (iii) no dia 14/12/2024, na pág. 5, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **3. Mesa:** Carlos Eduardo Tavares de Castro, Presidente. Rodrigo Assad Macool, Secretário. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações pelo acionista presente representando 93,46% do capital social votante: **4.1.** Aprovar o provisionamento, na conta contábil “dividendos a distribuir”, no valor de R\$ 8.000.000,00. **4.2.** Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a Diretoria da Cia. a tomar todas as medidas e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações aprovadas acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada. **6. Assinaturas:** Carlos Eduardo Tavares de Castro, Presidente. Rodrigo Assad Macool, Secretário. Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (p. Cláudio Bechara Abduche e Marcelo Augusto Raposo da Mota), acionista presente. Confere com a original lavrada em livro próprio. Araruama, 23/12/2024. **Carlos Eduardo Tavares de Castro** - Presidente. JUCERJA nº 6811513 em 11/02/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

FATURA AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ Nº 05.427.471/0001-02 - NIRE (JUCERJA): 33.3.0026228-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da **Fatura Agropecuária S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que se realizará às 12h00min do dia 29 de Abril de 2025, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 200, 19º andar, Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Examinar, discutir e aprovar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Apreciar e votar a proposta da Diretoria de aumento do Capital Social de R\$ 89.868.930,13 (oitenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e treze centavos) para R\$ 96.657.356,13 (noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) que corresponde a um aumento de R\$ 6.788.426,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais), com a emissão de 278.900 (duzentos e setenta e oito mil e novecentas) ações, sendo 215.540 (duzentos e quinze mil, quinhentos e quarenta) ordinárias nominativas e 63.360 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta) preferenciais nominativas, a serem subscritas e integralizadas pelo valor patrimonial ajustado de R\$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme apurado no último balanço patrimonial do exercício social encerrado em 31/12/2024. O valor do aumento do capital social total será subscrito e integralizado da seguinte forma, obedecendo rigorosamente a participação acionária atual de cada acionista no capital social. (1) R\$ 6.274.000,00 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais) com a integralização de adiantamento para futuro aumento de capital social realizado pela acionista WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.; (2) O valor restante de R\$ 514.426,00 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais), será subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; (3) Fixado o prazo de decadência de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Assembleia, para o acionista exercer o direito de preferência para subscrição das ações do aumento de capital, na mesma proporção do número de ações das mesmas espécies (ON e/ou PN) que possuírem na data da Assembleia; e (4) Eventuais sobras não subscritas e depois decorrido o prazo de decadência acima fixado, os acionistas que tiverem feito pedido de reserva de sobras no boletim de subscrição, poderão subscrever as ações que sobejarem, podendo eventual saldo remanescente ser subscrito por terceiros; (b) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social e sua respectiva consolidação, em razão do aumento de capital social. Rio de Janeiro, 31 de março de 2025. Fernando Maurício Araújo Guimarães - Diretor-Presidente.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS

AVISO

A COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, torna público aos interessados que realizará Licitação Eletrônica, conforme segue abaixo:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 001/2025.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Seleção de empresa ou consórcio de empresas especializadas para a prestação de serviços especiais de engenharia concernentes a análise de projetos, gestão social e ambiental, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras civis e de sistemas para a conclusão da estação de metrô da Gávea Oeste, estabilização geométrica da estação Gávea Sul e seu entorno.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/05/2025 às 10h30.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2025 às 11h00.

O instrumento convocatório e seus anexos se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos www.riotrilhos.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, podendo o interessado se dirigir à Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 493, 6º andar sala da Presidência - Copacabana - RJ, de 8h00 até 17h00, com dispositivo de gravação de dados (pen drive) para gravação do arquivo do Edital.

PROCESSO Nº SEI-100002/000036/2025.

Assine
o jornal

Monitor
Mercantil



(21) 3849-6444

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97 - NIRE nº 33.3.0031102-5

Companhia Aberta de Capital Autorizado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas da PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGO”), a ser realizada em 29 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem acerca das seguintes matérias, previstas na Proposta da Administração, divulgada pela Companhia em 28 de março de 2025, conforme abaixo: **Em Assembleia Geral Ordinária:** i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria, Comentários da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 (conforme Anexos I e II da Proposta da Administração); ii. Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (conforme Anexo III da Proposta da Administração); **Em Assembleia Geral Extraordinária:** i. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025 (conforme Anexo V e VI da Proposta da Administração). **Informações Gerais:** Os acionistas encontrarão o Manual do Acionista para a AGOE e os demais documentos e informações obrigatórias, conforme previsto na Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 81/2022, que são necessárias para melhor entendimento da matéria acima, disponíveis no escritório da Companhia, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, bem como no site da Companhia (<https://www.rj.priner.com.br/>) e nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br/pt-br/>). Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGOE presencialmente, munidos de documento de identidade com foto, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante artigo 126 da Lei 6.404/76 e Manual do Acionista para a AGOE. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGOE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76. Os acionistas pessoas jurídicas podem ser representadas por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, a notariação e a consularização de procurações, bem como a tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior (lavradas ou traduzidas em língua portuguesa, inglesa ou espanhola). Para fins de melhor organização da AGOE, a Companhia solicita, nos termos do artigo 8º do estatuto social da Companhia, o depósito prévio dos documentos necessários para participação na AGOE com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores por meio do e-mail: ri@priner.com.br. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGOE presencialmente ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da AGOE, conforme o disposto no artigo 6º, § 2º, da Resolução CVM nº 81/2022. Ademais, em conformidade com a Resolução CVM nº 204, de 4 de junho de 2024, que altera a Resolução CVM nº 81/22, informamos aos acionistas que o exercício do direito de voto na Assembleia Geral poderão ser realizados a distância, por meio do Boletim de Voto a Distância (BVD). O acionista que desejar votar na AGOE por meio do sistema de votação à distância, nos termos da CVM nº 204/24, bem como conforme as orientações constantes no Manual de Acionistas para a AGOE e no próprio boletim, deverá enviar o boletim de voto à distância por meio de um dos seguintes caminhos: a) ao seu respectivo agente de custódia; b) ao banco escriturador das ações; c) diretamente para a Companhia, através da plataforma Atlas AGM (<https://atlasagm.com/>); ou d) diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”. **Anúncio aos Acionistas:** A Companhia informa aos Srs. Acionistas que os documentos previstos no artigo 133, da Lei 6.604/76, estão à disposição e podem ser requeridos junto à área de Relação com o Investidor (“RI”) da Companhia, sendo certo que as Demonstrações Financeiras (referente ao exercício de 2024), o Relatório da Administração, o Parecer do Comitê de Auditoria e o Parecer e Relatório da Auditoria Externa foram publicadas nos jornais habituais da Companhia no dia 26/03/2025. Para mais informações sobre os procedimentos de participação e votação a distância, consulte o Manual da Assembleia ou entre em contato com nossa equipe de Relações com Investidores.

Pedro Henrique Hermont de Miranda
Presidente do Conselho de Administração

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA / CNPJ 33.035.536/0001-00 / NIRE 33.3.0010391-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”) para se reunirem às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2025 em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) a se realizar, em primeira convocação, na sede social da Companhia na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3.443, Bloco 3, Loja 108, Barra da Tijuca, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2024; (iii) Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores para o exercício social de 2025. Os documentos referentes às matérias da ordem do dia contendo as demonstrações financeiras, o relatório da administração e a proposta da administração encontram-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social da Companhia e no endereço eletrônico na internet da Companhia (www.joaofortes.com.br/ri). A Companhia informa que utilizará o procedimento de voto à distância através dos boletins de voto à distância na forma estabelecida na Resolução CVM nº 81/2022 (“RCVM 81”). O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme instruções do próprio boletim, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGO. Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 81/2022 e na Resolução CVM nº 70/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia à requisição de adoção do voto múltiplo é de 5%. Os acionistas deverão exibir um documento de identificação pessoal e/ou documentos societários que comprovem sua legitimidade para participar da referida AGO. Os procuradores dos acionistas deverão comprovar a representação legal constituída há menos de 1 (um) ano, através dos respectivos instrumentos de mandato, com reconhecimento de firma dos outorgantes ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que deverão ser depositados na sede social da Companhia, localizada na Av. das Américas, nº 3443, bloco 3, loja 108, Condomínio Américas Corporate, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGO. Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.
Antonio José de Almeida Carneiro
Presidente do Conselho de Administração